



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 866, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Processo nº 23091.007993/2026-89, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Palmira Luiza de Oliveira, na qualidade de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Paulo César de Oliveira, matrícula Siape nº 0396247, ocorrido em 18 de junho de 2026, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/1990 e na alínea “b” do inciso VII do art. 222 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo do benefício fundamentado no art. 23, combinado com o § 3º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagem a 18 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES